

LEI MUNICIPAL Nº 2614 DE 14/01/99
PROJETO DE LEI Nº 2735

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1999”.

O povo do Município de São Sebastião do Paraíso , por seus representantes aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1998 em R\$ 28.828.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos e vinte e oito mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro - Discriminação da Receita

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		26.828.000,00
-----		-----
Receitas Correntes		21.868.000,00
Receita Tributária	4.575.000,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	248.000,00	
Receita Agropecuária	80.000,00	
Receita Industrial	2.000,00	
Receita de Serviços	25.000,00	
Transferências Correntes	15.858.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.080.000,00	
Receitas de Capital		4.960.000,00
Operações de Crédito	3.000.000,00	
Alienação de Bens	50.000,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	1.890.000,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.820.000,00
-----		-----
INST. PREV. SERV. MUN. SSPARAÍSO		2.000.000,00
=====		=====
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		28.828.000,00
=====		=====

PARÁGRAFO SEGUNDO - Discriminação da Despesa por Funções, Transferências Intragovernamentais.

FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM.DIRETA	TRANSFERENCIA	ADM. DIRETA
01-LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
02-JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00
03-ADM. E PLANEJAMENTO	3.256.250,00	0,00	353.000,00
04-AGRICULTURA	432.220,00	0,00	0,00
05-COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00
06-DEFESA NAC.E SEG.PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
07-DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	0,00	0,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	8.319.724,00	0,00	0,00
09-ENERGIA E REC.MINERAIS	0,00	0,00	0,00
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	2.911.200,00	0,00	0,00
11-INDUSTRIA, COM.E SERV.	366.500,00	0,00	0,00
12-RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00
13-SAÚDE E SANEAMENTO	7.020.700,00	0,00	0,00
14-TRABALHO	0,00	0,00	0,00
15-ASSISTENCIA E PREV.	1.376.060,00	0,00	1.627.000,00

16-TRANSPORTES	1.089.496,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	855.850,00	0,00	20.000,00

TOTAL	26.828.000,00	1.200.000,00	3.200.000,00
=====			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			20.670.000,00
=====			

**Parágrafo Terceiro - Discriminação da Despesa por Unidade Orçamentárias,
deduzidas as transferências Intragovernamentais:**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			25.628.000,00
-----			-----
01 GABINETE DO PREFEITO		845.670,00	
01 GABINETEDO PREFEITO		687.310,00	
02 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		158.360,00	
02 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		252.760,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		35.360,00	
02 DIVISÃO Jurídica		217.400,00	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		13.200,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		13.200,00	
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		847.240,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		36.360,00	
02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		85.000,00	
03 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E MATERIAL		147.080,00	
04 DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES		578.800,00	
05 SECRETARIA DA FAZENDA		566.460,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		34.860,00	
02 DIVISÃO DE RECEITAS		189.580,00	
03 DIVISÃO DE CONTABILIDADE		52.980,00	
04 DIVISÃO DE TESOUREARIA		289.040,00	
06 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		8.951.696,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		34.360,00	
02 DIVISÃO DE OBRAS		6.299.200,00	
03 DIVISÃO DE URBANISMO		1.735.640,00	
04 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		882.496,00	
07 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.543.320,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		37.860,00	
02 DIVISÃO DE SAÚDE		4.229.400,00	
03 DIVISÃO DE Assistência SOCIAL		1.276.060,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		7.006.124,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		75.320,00	
02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		6.860.020,00	
03 DIVISÃO DE CULTURA		70.784,00	
09 SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		305.800,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		33.360,00	
02 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		123.600,00	
03 DIVISÃO DE TURISMO		148.840,00	
10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		107.660,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		34.600,00	
02 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		72.800,00	
11 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		332.220,00	
01 GABINETE DO SECRETÁRIO		34.560,00	
02 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		284.700,00	
03 DIVISÃO DE ABASTECIMENTO		6.280,00	
04 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		6.680,00	

RESERVA DE CONTIGENCIA	855.850,00
-----	-----
ADM. INDIRETA, CÂMARA E FUNDOS MUNICIPAIS AUTONOMOS	3.200.000,00
-----	-----
CÂMARA MUNICIPAL	1.200.000,00
INST.PREV.SERVD.MUN.SSPARAPSO	2.000.000,00
=====	=====
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	28.828.000,00
-----	-----

ARTº 2º - Fica os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a:

~~a) efetuar suplementação às dotações orçamentárias até o limite de 3% (três por cento) de montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Artº 43 da Lei Federal 4320/64.~~

a) efetuar suplementação às dotações orçamentárias até o limite de 11% (onze por cento) de montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Artº 43 da Lei Federal 4320/64. *(Aumento de 8%, pela lei Municipal nº 2679 de 21/09/1999).*

ARTº 3º - A dotação da Reserva de Contingência só poderá ser utilizada para aplicação através de Créditos Adicionais Especiais, com aprovação legislativa.

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1999.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 14 de Janeiro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.CLAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE